



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 760, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Rafael Martins Pantoja, em razão de deslocamento institucional ao Município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP, pela Instrução Normativa DPG nº 05/2024 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000007611-1;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada em favor do servidor Rafael Martins Pantoja, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o deslocamento institucional ocorrerá no período de 3 a 5 de agosto de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao Município de Laranjal do Jari/AP;

CONSIDERANDO que o deslocamento tem por finalidade conduzir o servidor Marcos Vinícius Moraes de Araújo, Coordenador de Engenharia e Fiscalização, ao Município de Laranjal do Jari/AP, para realização de visita técnica;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0250860, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

CONSIDERANDO que o deslocamento será realizado mediante utilização de veículo oficial da Instituição;

CONSIDERANDO o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a certificação da existência de recursos

orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias ao servidor Rafael Martins Pantoja, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino ao Município de Laranjal do Jari/AP, no período de 3 a 5 de agosto de 2026.

Art. 2º O deslocamento tem por finalidade conduzir o servidor Marcos Vinícius Moraes de Araújo, Coordenador de Engenharia e Fiscalização, ao Município de Laranjal do Jari/AP, para realização de visita técnica.

Art. 3º O deslocamento será realizado mediante utilização de veículo oficial da Instituição.

Art. 4º As diárias concedidas correspondem ao período de 3 a 5 de agosto de 2026, observada a ocorrência de pernoite fora da sede funcional, a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

Art. 5º O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

Art. 6º A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento da despesa, observadas a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 30/07/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0253753** e o código CRC **0D8F3DF4**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá